



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 04 DE ABRIL DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 532 ANO X

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI

#### LEI N.º 4.102, de 04 de abril de 2007.

Dispõe sobre a transferência dos órgãos que especifica, a extinção da Secretaria de Gestão Estratégica, a criação da Coordenadoria de Relações Internacionais e dá outras providências.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica criada, vinculada ao Gabinete do prefeito, a Coordenadoria de Relações Internacionais.

§ 1º Ficam criadas, junto à Coordenadoria de Relações Internacionais, a Divisão de Relações Institucionais e a Divisão de Relações Internacionais.

§ 2º Fica criada, junto à Divisão de Relações Institucionais, a Seção de Captação de Recursos.

§ 3º Fica criada, junto à Divisão de Relações Internacionais, a Seção de Assuntos Econômicos e Tecnológicos.

Art. 2º O Departamento de Segurança Urbana e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal ficam remanejados, com os respectivos órgãos, quadros de pessoal, material, equipamentos e recursos orçamentários, da Secretaria de Gestão Estratégica para a Secretaria de Administração.

Art. 3º O Departamento de Comunicação Social fica remanejado, com os respectivos órgãos, quadros de pessoal, material, equipamentos e recursos orçamentários, da Secretaria de Governo e Comunicação para o Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Fica alterada a denominação da Secretaria de Governo e Comunicação, que passa a ser denominada Secretaria de Governo.

Art. 5º O Departamento de Planejamento Estratégico e o Departamento de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário ficam remanejados, com os respectivos órgãos, quadros de pessoal, material, equipamentos e recursos orçamentários, da Secretaria de Gestão Estratégica para a Secretaria de Governo.

Art. 6º Fica extinta a Secretaria de Gestão Estratégica.

Parágrafo único. O quadro de pessoal, material, equipamentos e recursos orçamentários do Gabinete da Secretaria de Gestão Estratégica ficam remanejados para o Gabinete do Prefeito.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor os recursos orçamentários decorrentes desta Lei mediante Decreto.

Parágrafo único. A transposição autorizada pelo *caput* deste artigo não onerará a margem de remanejamento prevista na Lei Orçamentária.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de abril de 2007.

#### LEI N.º 4.103, de 04 de abril de 2007.

"Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco, o Dia do Aniversário do Bairro do Jardim Novo Osasco."

Projeto de Lei n.º 07/07, de autoria do Vereador Osvaldo Vergínio da Silva.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o "Dia do Aniversário do Bairro do Jardim Novo Osasco", a ser comemorado anualmente no dia 1º de setembro.

Art. 2º A comemoração será organizada com o Poder Executivo juntamente com o Poder Legislativo e, com a participação dos representantes de associação e moradores do bairro.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, naquilo que se fizer necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de abril de 2007.

#### LEI N.º 4.104, de 04 de abril de 2007.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação da letra do Hino Nacional Brasileiro, sua análise e interpretação nas escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 97/06, de autoria do Vereador José Amando Mota

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º A afixação da letra do Hino Nacional é obrigatória em todas as unidades da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º O local escolhido para o cumprimento do que trata o "caput" será de fácil visualização pelos corpos docente e discente, preferencialmente, naqueles lugares onde se realizem as práticas cívicas.

§ 2º A transcrição ou método de afixação de que trata este artigo deverá respeitar a estrutura original dos versos do Hino Nacional.

Art. 2º VETADO  
§ 1º VETADO

Art. 3º O Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos, planejamento e controle relacionados ao objeto desta lei. Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de abril de 2007.

**EMÍDIO DE SOUZA**  
Prefeito

## DECRETOS

**DECRETO Nº 9.712, de 04 de abril de 2007.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, item III,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: 14291471,0005867 (quatorze milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

19 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete  
0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100  
01110 150.330,46

20 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete  
0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 29.062,89

21 02 GABINETE DO PREFEITO  
001 Chefia de Gabinete  
0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100  
01110 2.497,13

22 02 GABINETE DO PREFEITO  
001 Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de  
Pessoal Ativo e Encargos  
319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 6.380,70

23 02 GABINETE DO PREFEITO  
001 Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de  
Pessoal Ativo e Encargos  
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 7.873,50

85 03 SECRETARIA DE GOVERNO  
001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação  
0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100  
01110 106.388,29

86 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de  
Governo e Comunicação  
0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013  
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 20.438,11

87 03 SECRETARIA DE GOVERNO  
001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação  
0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100  
01110 4.487,26

88 03 SECRETARIA DE GOVERNO  
001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação  
0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049  
AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 011103.006,02

89 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de  
Governo e Comunicação 0412200012001 Remuneração de  
Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100  
01110 3.709,36

147 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de  
Finanças 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e  
Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL 0100 01110 118.450,80

148 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de  
Finanças 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e  
Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110  
19.987,14

149 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de  
Finanças 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e  
Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 1.772,02

150 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de  
Finanças 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e  
Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 4.429,96

151 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de

Finanças 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e  
Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 5.466,38

182 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do  
Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012001 Remuneração  
de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 228.697,75 183 05  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário  
de Assuntos Jurídicos 0412200012001 Remuneração de Pessoal  
Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110  
34.127,56

184 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do  
Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012001 Remuneração  
de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS  
VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 3.928,09

185 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do  
Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012001 Remuneração  
de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 2.178,01

186 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do  
Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012001 Remuneração  
de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100  
01110 2.687,59

224 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do  
Secretário da Administração 0412200012001 Remuneração de  
Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 897.465,39

225 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do  
Secretário da Administração 0412200012001 Remuneração de  
Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100  
01110 37.861,83

226 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do  
Secretário da Administração 0412200012001 Remuneração de  
Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS  
- PESSOAL CIVIL 0100 01110 13.558,22

227 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do  
Secretário da Administração 0412200012001 Remuneração de  
Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 11.687,35

228 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do  
Secretário da Administração 0412200012001 Remuneração de  
Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100  
01110 14.421,80

508 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de  
Saúde 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 3.419.322,01

509 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de  
Saúde 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 270.712,14

510 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de  
Saúde 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100  
01110 6.438,36

511 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de  
Saúde 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 76.311,16 512 09  
SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde  
0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 94.165,08

523 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de  
Saúde 1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
0121 01310 5.227.611,65

524 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de  
Saúde 1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0121 01310 1.148.658,59

525 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de  
Saúde 1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0121  
01310 13.013,18

526 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de  
Saúde 1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0121 01310 154.238,91 527 09  
SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde

1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046	URBANO 001 Gabinete do Secretário de Habitação e
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0121 01310 190.324,94	Desenvolvimento Urbano 0412200012001 Remuneração de
581 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do	Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
Secretário de Serviços Municipais 0412200012001 Remuneração	- PESSOAL CIVIL 0100 01110 1.055,23
de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS	730 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 97.533,84	URBANO 001 Gabinete do Secretário de Habitação e
582 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do	Desenvolvimento Urbano 0412200012001 Remuneração de
Secretário de Serviços Municipais 0412200012001 Remuneração	Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100
de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110 6.898,19
0100 01110 15.430,57	731 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
583 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do	URBANO 001 Gabinete do Secretário de Habitação e
Secretário de Serviços Municipais 0412200012001 Remuneração	Desenvolvimento Urbano 0412200012001 Remuneração de
de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS	Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100
VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 3.037,77	01110 8.512,14
584 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do	786 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001
Secretário de Serviços Municipais 0412200012001 Remuneração	Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social
de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100	0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011
01110 5.986,73 585 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110
001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012001	172.400,81
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-	787 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001
ALIMENTAÇÃO 0100 01110 7.387,36 621 11 SECRETARIA DE	Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social
OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e	0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013
Transportes 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 28.648,29
Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	788 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001
CIVIL 0100 01110 439.890,61	Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social
622 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete	0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016
do Secretário de Obras e Transportes 0412200012001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES	166,23
PATRONAIS 0100 01110 74.305,24	789 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001
623 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete	Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social
do Secretário de Obras e Transportes 0412200012001	0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS	AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 9.163,20
DESAPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 18.395,09	790 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001
624 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete	Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social
do Secretário de Obras e Transportes 0412200012001	0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 11.307,12
TRANSPORTE 0100 01110 22.400,25	836 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de
625 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete	Cultura 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
do Secretário de Obras e Transportes 0412200012001	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-	0100 01110 108.173,82
ALIMENTAÇÃO 0100 01110 27.641,06	837 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de
690 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001	Cultura 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 16.199,35
0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	838 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Cultura 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
0100 01110 214.414,13	319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 5.668,87
691 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001	839 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de
Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação	Cultura 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 6.995,22
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 32.818,71	884 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
692 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria,
001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação	Comércio e Abastecimento 0412200012001 Remuneração de
0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100	FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 205.004,04
01110 1.707,60	885 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
693 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001	ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria,
Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação	Comércio e Abastecimento 0412200012001 Remuneração de
0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049	Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100
AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 9.334,84	01110 15,79
694 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001	886 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação	ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria,
0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046	Comércio e Abastecimento 0412200012001 Remuneração de
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 11.518,84	Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
727 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	- PESSOAL CIVIL 0100 01110 20.995,97
URBANO 001 Gabinete do Secretário de Habitação e	887 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
Desenvolvimento Urbano 0412200012001 Remuneração de	ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria,
Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS	Comércio e Abastecimento 0412200012001 Remuneração de
FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 180.848,59	Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100
728 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	01110 11.884,02
URBANO 001 Gabinete do Secretário de Habitação e	888 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
Desenvolvimento Urbano 0412200012001 Remuneração de	ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria,
Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100	Comércio e Abastecimento 0412200012001 Remuneração de
01110 29.234,82	Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100
729 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	01110 14.664,47

943 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 38.001,09

944 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 6.673,42

945 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 679,17

946 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 2.499,24

947 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 3.084,00

971 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 54.965,17

972 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 10.170,03

973 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 723,69

974 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 2.393,38

975 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 2.953,35

1032 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502270 Centros de Economia Solidária 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 18.000,00

**Total 14.291.471,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

52 02 GABINETE DO PREFEITO 004 Ouvidoria geral 0212200011206 Reforma da Ouvidoria 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 50.000,00

104 03 SECRETARIA DE GOVERNO 002 Depto de Atendimento ao Público 0412200012245 Atendimento ao Público 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 10.000,00

105 03 SECRETARIA DE GOVERNO 002 Depto de Atendimento ao Público 0412200012245 Atendimento ao Público 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 10.000,00

244 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002 Depto Administração de Pessoal 0824400011208 Recuperação de Dependentes 339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 10.000,00

251 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0412800022247 Prestação de Serviços e Capacitação 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 100.000,00

252 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0412800022247 Prestação de Serviços e Capacitação 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 175.000,00

265 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200011209 Reformas 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 560.000,00

266 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200011209 Reformas 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 600.000,00

302 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100131199 Segurança e Monitoramento 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 10.100,00

303 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 194.542,00

304 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.365.417,00

305 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 230.682,00

306 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 206.076,00

316 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 004 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412800022247 Prestação de Serviços e Capacitação 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 10.000,00

548 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002 Depto de Atendimento Primário 1030100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0121 01310 1.042.500,00

551 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200031003 Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0121 01310 1.042.500,00

578 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0212200011202 Ampliação dos Serviços Prestados 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 100.000,00

579 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0212200011202 Ampliação dos Serviços Prestados 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 218.000,00

580 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0212200011202 Ampliação dos Serviços Prestados 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 200.000,00

601 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 0412200252252 Manutenção do Cemitério Municipal 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 200.000,00

603 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 1545200251022 Benfeitorias nos cemitérios e velórios municipais 339062 Aquisição de Produtos para Revenda 0100 01110 33.654,00

604 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 1545200251022 Benfeitorias nos cemitérios e velórios municipais 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 200.000,00

688 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 1751200261217 Ampliação do Sistema de Combate às Enchentes 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 710.000,00

689 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 2678200281204 Ampliação do Sistema de Infra-Estrutura 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 3.065.000,00

848 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de

Cultura 0413100051207 Prefeito no Bairro 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 36.000,00

849 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 1339100401213 Memória e Biblioteca 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 10.000,00

850 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 1339100401213 Memória e Biblioteca 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 10.000,00

851 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 1339100401213 Memória e Biblioteca 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 300.000,00

904 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 2369100452073 Fórum de desenvolvimento 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 194.000,00

917 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 003 Depto para Assuntos de Comércio e Serviços 1545100451215 Revitalização de Áreas Comerciais 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 280.000,00

918 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 003 Depto para Assuntos de Comércio e Serviços 1545100451216 Cobertura da Antônio Agú 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 1.000.000,00

1027 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502269 Incentivo à Economia Solidária 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 57.588,30

1030 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502269 Incentivo à Economia Solidária 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 142.411,70

1034 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502270 Centros de Economia Solidária 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 0100 01110 265.174,00

1035 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502270 Centros de Economia Solidária 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 118.000,00

1040 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400512083 Bolsa trabalho 339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 694.826,00

1047 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1957300502268 Inclusão Digital 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 195.876,00

1048 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1957300502268 Inclusão Digital 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 17.000,00

1049 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1957300502268 Inclusão Digital 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 41.000,00

1050 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1957300502268 Inclusão Digital 339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 456.519,00

1051 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1957300502268 Inclusão Digital 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 93.317,00

1052 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1957300502268 Inclusão Digital 449052

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 36.288,00

**Total 14.291.471,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 04 de abril de 2007.**

**EMÍDIO DE SOUZA Prefeito**

**DECRETO N.º 9.713, de 04 de abril de 2007.**

Altera a redação do Decreto n.º 7.433, de 19 de agosto de 1992, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno situada entre o Parque Industrial Mazzei e o Parque Industrial Água Vermelha.

**DR. EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 2º do Decreto n.º 7.433, de 19 de agosto de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A área referida no artigo 1º, configurada em planta anexa ao Processo Administrativo n.º 30.904/95, assim se descreve e confronta:

**IMÓVEL:** matrícula n.º 6.197 (parte)

**PROPR.:** COBIG IMÓVEIS LTDA  
**LOCAL:** Entre o Parque Industrial Mazzei e o Parque Industrial Água Vermelha

**DESAPR.:** 2.983,40 m²

“Parte da barra de uma vertente denominada “mina”, com o córrego que tem sua nascente em terras do Dr. Francisco Munhoz Filho e antes de Jorge Hachich, com o rumo de 85º50’ NO e distância de 8,65 m, confrontando com a propriedade do Dr. Tertuliano Fraga; daí, deflete à esquerda e segue em

curva à esquerda, com raio de 166,00 m e desenvolvimento de 85,00 m até o início de outra curva; daí, segue em curva à direita com raio de 134,00 m e desenvolvimento de 53,75 m até o início de uma reta; daí, segue em reta com rumo de 17º23’24” SW e distância de 52,94 m até encontrar o início de uma nova curva; daí, segue em curva à esquerda com raio de 165,00 m e desenvolvimento de 28,00 m até encontrar o córrego que nasce em terras do Dr. Francisco Munhoz Filho e antes de Jorge Hachich, confrontando nestes quatro segmentos com o remanescente da propriedade da Cobig Imóveis Ltda; daí, deflete à esquerda e sobe o córrego mencionado na distância de 230,49 m até encontrar o ponto de partida, ou seja, a barra da vertente denominada “mina”, confrontando neste trecho com a propriedade de Gabriel Rubens Varella, encerrando a área de 2.983,40 m².” (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 04 de abril de 2007.**

**EMÍDIO DE SOUZA  
Prefeito**

<p>ATOS DO PREFEITO</p> <p><b>AP Nº 246/2007</b></p> <p><b>PROCESSO ADM.</b> : nº 24.500 / 2006</p> <p><b>ASSUNTO</b> : Isenção de IPTU</p> <p><b>DESPACHO</b> :</p> <p>Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência;</p> <p>Publique-se.</p> <p><u>Osasco, 05 de fevereiro de 2007.</u></p>	<p>Publique-se.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.</p> <p><u>Osasco, 15 de março de 2007.</u></p> <p><b>AP Nº 255/2007</b></p> <p><b>PROCESSO ADM.</b> : nº 27445 / 2006</p> <p><b>ASSUNTO</b> : Isenção de IPTU</p> <p><b>DESPACHO</b> :</p> <p>Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência;</p> <p>Publique-se.</p> <p><u>Osasco, 06 de fevereiro de 2007.</u></p>	<p><b>AP Nº 268/2007</b></p> <p><b>PROCESSO ADM.</b> : nº 1.190/ 2007</p> <p><b>ASSUNTO</b> : Isenção de IPTU</p> <p><b>DESPACHO</b> :</p> <p>Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência;</p> <p>Publique-se.</p> <p><u>Osasco, 16 de março de 2007.</u></p>	<p><b>AP Nº 274/2007</b></p> <p><b>PROCESSO ADM.</b> : nº 6273 / 2007</p> <p><b>ASSUNTO</b> : celebração de acordo de contribuição com a Agência Canadense</p> <p><b>DESPACHO</b> :</p> <p>1) Nos termos da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a qual acolho como razão de decidir, AUTORIZO a celebração de convênio com a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional.</p> <p>2) À Secretaria de Finanças para proceder à abertura de conta com o fito de receber a respectiva subvenção.</p> <p>3) Publique-se.</p> <p><u>Osasco, 14 de março de 2007.</u></p>
<p><b>AP Nº 248/2007</b></p> <p><b>PROCESSO ADM.</b> : nº 28664 / 2006</p> <p><b>ASSUNTO</b> : Isenção de IPTU</p> <p><b>DESPACHO</b> :</p> <p>Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência;</p> <p>Publique-se.</p> <p><u>Osasco, 01 de março de 2007.</u></p>	<p>Publique-se.</p> <p><u>Osasco, 06 de fevereiro de 2007.</u></p> <p><b>AP Nº 266/2007</b></p> <p><b>PROCESSO ADM.</b> : nº 26698/ 2006</p> <p><b>ASSUNTO</b> : Isenção de IPTU</p> <p><b>DESPACHO</b> :</p> <p>Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência;</p> <p>Publique-se.</p> <p><u>Osasco, 15 de fevereiro de 2007.</u></p>	<p><b>AP Nº 269/2007</b></p> <p><b>PROCESSO ADM.</b> : nº 24.404/ 2006</p> <p><b>ASSUNTO</b> : Isenção de IPTU</p> <p><b>DESPACHO</b> :</p> <p>Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência;</p> <p>Publique-se.</p> <p><u>Osasco, 15 de março de 2007.</u></p>	<p><b>AP Nº 275/2007</b></p> <p><b>PROCESSO ADM.</b> : nº 06.969 / 2006</p> <p><b>ASSUNTO</b> : Cancelamento de infração e intimação</p> <p><b>DESPACHO</b> :</p> <p>Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência.</p> <p>Publique-se.</p> <p><u>Osasco, 22 de março de 2007.</u></p>
<p><b>AP Nº 253/2007</b></p> <p><b>PROCESSO ADM.</b> : nº 36.916 / 2006</p> <p><b>INTERESSADA</b> : Banco Santander S/A</p> <p><b>ASSUNTO</b> : Requerimento de nulidade do auto de infração.</p> <p><b>DESPACHO</b> :</p> <p>Tendo em vista as manifestações anteriores da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado nos autos do processo em epígrafe.</p>	<p>Publique-se.</p> <p><u>Osasco, 15 de fevereiro de 2007.</u></p> <p><b>AP Nº 267/2007</b></p> <p><b>PROCESSO ADM.</b> : nº 30.896/ 2006</p> <p><b>ASSUNTO</b> : Isenção de IPTU</p> <p><b>DESPACHO</b> :</p> <p>Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência;</p> <p>Publique-se.</p> <p><u>Osasco, 02 de fevereiro de 2007.</u></p>	<p><b>AP Nº 271/2007</b></p> <p><b>PROCESSO ADM.</b> : nº 36.819 / 2006</p> <p><b>ASSUNTO</b> : Isenção de IPTU</p> <p><b>DESPACHO</b> :</p> <p>Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.</p> <p>À Secretaria de Finanças para ciência;</p> <p>Publique-se.</p> <p><u>Osasco, 01 de fevereiro de 2007.</u></p>	<p><b>AP Nº 276/2007</b></p> <p><b>PROCESSO ADM.</b> : nº 4409 / 2006</p> <p><b>INTERESSADO</b> : SDTI</p> <p><b>ASSUNTO</b> : Renovação de Termo de Cooperação com a Entidade CEEP – Centro de Educação Estudos e Pesquisas.</p> <p><b>DESPACHO</b> :</p> <p>Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a renovação do Termo de Cooperação com o CEEP – Centro de Educação Estudos e Pesquisas, tendo em vista sua</p>

conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

I – À Secretaria de Finanças, para empenho;

II – Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do termo.

**Osasco, 23 de março de 2007.**

**AP Nº 277/2007**

**PROCESSO ADM. :** nº 6.321 / 2007

**DESPACHO :**

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido à inexigibilidade conforme o art. 25, I, da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças, para empenho;

Publique-se.

**Osasco, 21 de março de 2007.**

**AP Nº 280/2007**

**PROCESSO ADM. :** nº 35.803 / 2006

**DESPACHO :**

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido à inexigibilidade conforme o art. 25, I, da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças, para empenho;

Publique-se.

**Osasco, 21 de março de 2007.**

**AP Nº 281/2007**

**PROCESSO ADM. :** nº 34.832 / 2002

**DESPACHO :**

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a contratação com a Companhia de

Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

À Secretaria de Finanças, para empenho;

Publique-se.

**Osasco, 22 de março de 2007.**

**AP Nº 282/2007**

**PROCESSO ADM. :** nº 33.087 / 2006

**Assunto :** Defesa de aplicação de multa por descumprimento de contrato

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, aplico à empresa Unilabor Laboratório de Análises e Patologia Clínica S/C Ltda multa correspondente a 2,5% do valor do contrato nº 079/2002, com fundamento no artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93 e item 9.1, "b" do presente contrato.

À Secretaria de Finanças, para empenho;

Publique-se.

**Osasco, 22 de março de 2007.**

**AP Nº 283/2006**

**PROCESSO ADM. :** nº 30.284 / 2006

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

**Osasco, 09 de março de 2007.**

**AP Nº 284/2006**

**PROCESSO ADM. :** nº 35.839 / 2006

**Assunto :** Isenção de IPTU

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da

Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

**Osasco, 22 de fevereiro de 2007.**

**AP Nº 285/2006**

**PROCESSO ADM. :** nº 1.999 / 2007

**Assunto :** Isenção de IPTU

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

**Osasco, 16 de março de 2007.**

**AP Nº 286/2006**

**PROCESSO ADM. :** nº 229/2007

**Assunto :** Isenção de IPTU

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

**Osasco, 27 de fevereiro de 2007.**

**AP Nº 287/2006**

**PROCESSO ADM. :** nº 30.142 / 2006

**Assunto :** Isenção de IPTU

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos

do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

**Osasco, 22 de fevereiro de 2007.**

**AP Nº 288/2006**

**PROCESSO ADM. :** nº 22.378 / 2006

**Assunto :** Isenção de IPTU

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

**Osasco, 05 de fevereiro de 2007.**

**AP Nº 289/2006**

**PROCESSO ADM. :** nº 35.658 / 2006

**Assunto :** Isenção de IPTU

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

**Osasco, 05 de fevereiro de 2007.**

**AP Nº 290/2006**

**PROCESSO ADM. :** nº 27.961 / 2006

**Assunto :** Isenção de IPTU

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 16 de março de 2007.*

**AP Nº 291/2006**

**PROCESSO ADM.** : nº 32.257/2006

Assunto : Isenção de IPTU

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 06 de fevereiro de 2007.*

**AP Nº 292/2007**

**PROCESSO ADM.** : nº 32.861/2006

Assunto : Isenção de IPTU

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 16 de março de 2007.*

**AP Nº 293/2007**

**PROCESSO ADM.** : nº 34.849/2006

Assunto : Isenção de IPTU

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 22 de fevereiro de 2007.*

**AP Nº 294/2007**

**PROCESSO ADM.** : nº 35.640/2006

Assunto : Isenção de IPTU

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 14 de fevereiro de 2007.*

**AP Nº 295/2007**

**PROCESSO ADM.** : nº 31.253/2006

Assunto : Isenção de IPTU

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 02 de fevereiro de 2007.*

**AP Nº 296/2007**

**PROCESSO ADM.** : nº 33.790/2006

Assunto : Isenção de IPTU

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 16 de março de 2007.*

**AP Nº 298/2007**

**PROCESSO ADM.** : nº 32.635/2006

Assunto : Isenção de IPTU

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 28 de fevereiro de 2007.*

**AP Nº 299/2007**

**PROCESSO ADM.** : nº 31.254/2006

Assunto : Isenção de IPTU

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 06 de fevereiro de 2007.*

**AP Nº 300/2007**

**PROCESSO ADM.** : nº 36.428/2006

Assunto : Cancelamento de multa

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento

administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 26 de fevereiro de 2007.*

**AP Nº 301/2007**

**PROCESSO ADM.** : nº 32.990/2006

Assunto : Isenção de IPTU

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 05 de fevereiro de 2007.*

**AP Nº 302/2007**

**PROCESSO ADM.** : nº 24.913/2006

Assunto : Isenção de IPTU

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 16 de março de 2007.*

**AP Nº 303/2007**

**PROCESSO ADM.** : nº 30.124/2006

Assunto : Cancelamento de multa

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao

recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 29 de janeiro de 2007.

**AP Nº 304/2007**

**PROCESSO ADM.:** nº 31.338/06

Assunto : Isenção de IPTU

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 16 de março de 2007.

**AP Nº 305/2007**

**PROCESSO ADM.:** nº 35.691/06

Assunto : Isenção de IPTU

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 06 de março de 2007.

**AP Nº 306/2007**

**PROCESSO ADM.:** nº 23.607/06

Assunto : Isenção de IPTU

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 05 de fevereiro de 2007.

**AP Nº 307/2007**

**PROCESSO ADM.:** nº 32.559/06

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 01 de março de 2007.

**AP Nº 308/2007**

**PROCESSO ADM.:** nº 31.626/06

ASSUNTO : Isenção de IPTU

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 07 de fevereiro de 2007.

**AP Nº 309/2007**

**PROCESSO ADM.:** nº 34.437/06

ASSUNTO : Isenção de IPTU

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 01 de março de 2007.

**AP Nº 310/2007**

**PROCESSO ADM.:** nº 34.743/06

ASSUNTO : Isenção de IPTU

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 01 de março de 2007.

**AP Nº 311/2007**

**PROCESSO ADM.:** nº 27.150/06

ASSUNTO : Isenção de IPTU

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 22 de fevereiro de 2007.

**AP Nº 312/2007**

**PROCESSO ADM.:** nº 36.248/06

ASSUNTO : Isenção de IPTU

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 06 de março de 2007.

**AP Nº 313/2007**

**PROCESSO ADM.:** nº 35.279/06

ASSUNTO : Isenção de IPTU

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos

do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 05 de fevereiro de 2007.

**AP Nº 314/2007**

**PROCESSO ADM.:** nº 26.044/06

ASSUNTO : Isenção de IPTU

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 16 de março de 2007.

**AP Nº 316/2007**

**PROCESSO ADM.:** nº 35.121 / 2006

ASSUNTO : Cancelamento de multa

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 23 de março de 2007.

**AP Nº 317/2007**

**PROCESSO ADM.:** nº 29.816 / 2006

ASSUNTO : Isenção de IPTU

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho ,nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 14 de fevereiro de 2007.

AP Nº 318/2007

PROCESSO ADM. : nº 4.293 / 2007

INTERESSADO : Secretaria de Serviços Municipais

ASSUNTO : Pagamento por indenização à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

DESPACHO :

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, consoante planilha de custos e minuta de parcelamento de dívida anexada aos autos em questão.

I – À SESM para reserva orçamentária;  
II – Após, à SAJ para elaboração do termo;  
III – Posteriormente, à SF para empenho;  
IV – Finalmente, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD Departamento de Procedimentos Disciplinares.  
V – Publique-se.

Osasco, 23 de março de 2007.

EMÍDIO DE SOUZA  
Prefeito

## PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS  
04.04.2007

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

**PORTARIA 701-** JEFFERSON MARTINS BONILHA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Operacional, da Seção de Administração e

Manutenção, da Divisão do Estádio Elzo Piteri, do Depto de Esportes, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 702-** JOSÉ EDMILSON DA SILVA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Operacional, Seção Ginásio Esportivo Ives Tafarello, da Divisão de Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 703-** OSVALDO ALBOLEDO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Núcleo de Orientação de Base, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência a Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 704-** CLÁUDIA FALCIONE, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Amparo Social, Divisão de Assistência Social, do Depto de Assistência a Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 705-** HENRIQUE GUERREIRO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, do Depto de Atendimento a Criança/Adolescente, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 706-** MARCELO SARAIVA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 707-** ROSEMARY DA SILVEIRA, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Assistência Social, do Depto de Assistência a Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 708-** ANTONIO GOMES DE SOUZA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Grupo da Terceira Idade, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência a Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 709-** MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE FREITAS, do cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, da **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 713-** DOUGLAS AFONSO, do cargo em comissão de **Chefe de Centro de Vivência**, do Centro de Vivência Pr. Dr. Miguel V. Ferreira, Seção Centros de Vivência, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência a Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 715-** DOUGLAS MAGDESIAN, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Orientação e Planejamento Social, Divisão de Atendimento à Comunidade, do Depto de Assistência à Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 721-** LEUSA DOS SANTOS GONÇALVES, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio do Pessoal, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 727-** PAULO ROBERTO DE SOUZA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Cadastro Patrimônio Mobiliário, Divisão de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento, da **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 730-** DAMIANA MARIA MACHADO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Programação, Divisão de Análise de Sistemas, do Depto de Processamento de Dados, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 732-** UYARA APARECIDA LUCENTE, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 736-** CATHARINO DE LIMA BARROS, do cargo

em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Administração Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 738-** ALMIR DE AGUIAR CÉSAR, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Parques e Jardins Sul, Divisão de Áreas Verdes Sul, do Depto de Meio Ambiente, da **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 743-** TATIANE CRISTINA NABEIROS, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Processamento, do Depto da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, da **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR: nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

**PORTARIA 719-** o (a) Senhor (a) **ADRIANI APARECIDA DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Controle de Processo, Seção de Expediente, da **Secretaria de Administração**. **NOMEÁ-LO (A)**, para exercer o cargo de **Chefe de Centro de Vivência**, do Centro de Vivência Pr. Dr. Miguel V. Ferreira, Seção Centros de Vivência, da Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 731-** o (a) Senhor (a) **EVELI DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Noturno, Divisão de Assist. a Criança e ao Adolescente, do Depto de Atendimento a Criança/ Adolescente, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, da Seção de Programação, Divisão de Análise de Sistemas, do Depto de Processamento de Dados, da **Secretaria de Administração**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 734- EXONERAR**, o (a) Senhor (a) **LITANA GRASIELA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, do PS Dr. Osmar Mesquita de Sousa Filho, do Depto de Atendimento Secundário, da **Secretaria de Saúde**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, da Seção de Amparo Social, Divisão de Assistência Social, do Depto de Assistência à Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 735-** o (a) Senhor (a) **MÁRCIO ROGÉRIO PEREIRA MOTA**, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio a Pesquisa, Seção Pesquisa e Estudos Econômicos, da Divisão de Planejamento Sócio-Econômico, do Depto de Planejamento Urbano, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969

e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **Chefe de Unidade de Saúde**, do PS Dr. Osmar Mesquita de Souza Filho, do Depto de Atendimento Secundário, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR: nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

**PORTARIA 714-** o (a) Senhor (a) **INÁCIO PEREIRA GURGEL**, RG. 4.204.551, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Grupo da Terceira Idade, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 716-** o (a) Senhor (a) **DARIO BENDAS JUNIOR**, RG. 19.596.212, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Orientação e Planejamento Social, Divisão de Atendimento à Comunidade, do Depto de Assistência à Comunidade, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 717-** o (a) Senhor (a) **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**, RG. 11.747.219-0, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, do Depto de Atendimento a Criança/ Adolescente, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 718-** o (a) Senhor

(a) **JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA**, RG. 27.871.292-7, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Assistência Social, do Depto de Assistência a Comunidade, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 720-** o (a) Senhor (a) **ALESSANDRO DOS SANTOS**, RG. 45.132.096-7, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle de Processos, da Seção de Expediente, junto a **Secretaria de Administração**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 722-** o (a) Senhor (a) **HERNANE BASÍLIO JUNIOR**, RG. 36.053.921-X, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio do Pessoal, junto a **Secretaria de Administração**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 723-** o (a) Senhor (a) **EDMIS CANTUÁRIO DOS SANTOS**, RG. 20.108.324-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Núcleo de Orientação de Base, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 724-** o (a) Senhor (a) **FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, RG. 8.302.482**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, junto a **Secretaria de Governo e Comunicação**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 725-** o (a) Senhor (a) **RUBENS SOARES BORGES, RG. 21.473.752**, para exercer o cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, junto a **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 726-** o (a) Senhor (a) **MARCOS ARRUDA, RG. 13.731.459**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Expediente, junto a **Gabinete do Prefeito**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 728-** o (a) Senhor (a) **DARC HIPÓLITO, RG. 23.967.817-5**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Cadastro Patrimônio Mobiliário, Divisão de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento, junto a **Secretaria de Finanças**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 729-** o (a) Senhor

(a) **ELISEU TEIXEIRA, RG. 18.609.486-3**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 733-** o (a) Senhor (a) **SEBASTIÃO FAUSTINO SIMÃO, RG. 20.681.969-9**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, junto a **Gabinete do Prefeito**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 737-** o (a) Senhor (a) **ELIFAS SILVEIRA, RG. 6.474.738**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Administração Funerária, junto a **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 739-** o (a) Senhor (a) **WILSON RODERVAL LOPES PEREIRA, RG. 4.320.423**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Parques e Jardins Sul, Divisão de Áreas Verdes Sul, do Depto de Meio Ambiente, junto a **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

**PORTARIA 710- DESIGNAR** o (a) Senhor (a) **CARINA**

**JIORJION**, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 711- DESIGNAR** o (a) Senhor (a) **FLÁVIA LÚCIA FERREIRA DA SILVA**, Chefe de Divisão, para prestar serviços junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 712- DESIGNAR** o (a) Senhor (a) **EDSON LUIZ POLIM OLIVEIRA SILVA**, Assessor Técnico I, para prestar serviços junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 740- COMMISSIONAR** o (a) Sr. (a) **MAURÍLIO RIBEIRO MARTINS**, Chefe de Seção, junto a **Câmara Municipal de Osasco** sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISPENSAR DO PONTO:

**PORTARIA 741-** no período de 28 de Abril a 05 de Maio do ano em curso, o (a) Senhor (a) **ELAINE FERREIRA ROSA, Assessor Técnico II**, para participar do **XI Encontro Latinoamericano De La Vivienda Popular - SELVIP**, a ser realizado em Buenos Aires - Argentina. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 742-** no período de 14 a 17 de Maio do ano em curso, o (a) Senhor (a)

**PATRÍCIA CEZÁRIO SILVA SPINAZZOLA, Arquiteto, Efetivo**, para participar do **4th Urban Research Symposium**, a ser realizado em Washington D.C. - USA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

-Na portaria **644** de 29 de Março do ano em curso, Leia-se: "*Exonerar, a pedido, Márcia Regina de Assis da Silva*", e não como foi publicado.

-Na portaria **652** de 29 de Março do ano em curso, Leia-se: "*Tornar Nula e sem nenhum efeito a portaria 549 de 15 de Março do ano em curso*", e não como foi publicado.

-Na portaria **023** de 11 de Janeiro do ano em curso, Leia-se: "*Retroage seus efeitos a 10 de Janeiro do ano em curso*", e não como foi publicado.

-Na portaria **062** de 11 de Janeiro do ano em curso, Leia-se: "*Retroage seus efeitos a 10 de Janeiro do ano em curso*", e não como foi publicado.

-Na portaria **669** de 29 de Março do ano em curso, Leia-se: "*do Depto de Atendimento a Criança/Adolescente*", e não como foi publicado.

-Na portaria **674** de 29 de Março do ano em curso, Leia-se: "*do Depto de Assistência à Comunidade*", e não como foi publicado.

-Na portaria **613** de 22 de Março do ano em curso, Leia-se: "*RG 21.955.580*", e não como foi publicado.

-Na portaria **698** de 29 de Março do ano em curso, Onde se lê: "*Zaildo Rosa Casagrande Figueiredo*", leia-se "*Zailda Rosa Casagrande de Figueiredo*".

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/07  
Objetivando: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA SERVIÇO FUNERÁRIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXOS I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, disponível a partir do dia 09 de abril das 8:00 às 16:00 horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, serão recebidos no endereço acima, até às 10:00 horas do dia 24 de abril de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Osasco, 04 de abril de 2007.

**ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/07  
Objetivando: Aquisição de Cobertores. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, o Edital estará disponível a partir de 09 de abril das 8:00 às 16:00 horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA

DE PREÇOS” nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, serão recebidos no endereço acima, até às 14:30 horas do dia 19 de abril de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 14:30 horas.

Osasco, 03 de abril de 2007.

**ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/07  
Objetivando: Aquisição de CESTAS BÁSICAS para assistir aos pacientes em tratamento de tuberculose, cujas especificações técnicas e quantidades encontram-se descritas no Anexo I do Edital. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, o Edital estará disponível a partir de 09/04/07 das 08h00 às 16h00. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, serão recebidos no endereço acima, até às 10:30 horas do dia 23 de abril de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:30 horas.

Osasco, 03 de abril de 2007.

**CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS**  
- Diretora DCLC -

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****EXTRATOS**

**Processo: 21.240/2006;**  
**Contrato: 011/2007;** Contratante: Município de Osasco; Contratada: Elma dos Santos Atibaia – ME; Assunto: Aquisição de enfeite de flores para sepultamentos; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

**Processo: 36.593/2006;**  
**Contrato: 012/2007;** Contratante: Município de Osasco; Contratada: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO;

Assunto: Contratação de instrutores de fanfarras, de coral e de maestro, para instrução e acompanhamento de formação de fanfarras e corais das unidades escolares de ensino fundamental da rede municipal de ensino de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 01.571/2007;**  
**Contrato: 013/2007;** Contratante: Município de Osasco; Contratada: Jowal Serviços de Gerenciamento e Manutenção Ltda – ME; Assunto: Aquisição emergencial de peças para os geradores do Hospital Municipal Central de Osasco, do Hospital Municipal e da Maternidade Amador Aguiar; Vigência: 07 (sete) dias.

**Processo: 20.670/2006;** Termo: 196/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Nextel Telecomunicações Ltda; Assunto: Aditamento de prazo ao contrato nº 191/2005; Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

**Processo: 32.435/2006;** Termo: 213/2006; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso da área municipal Rua Paulo Lício Rizzo, 136; Vigência: 04 (quatro) horas.

**Processo: 13.143/1989;** Termo: 026/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Cooperativa Educacional do Rochdale; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 001/2001; Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 10.935/2004;** Termo: 028/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Logic Engenharia e Construção Ltda; Assunto: Aditamento de prazo e valor ao contrato nº 043/2006; Vigência: 60 (sessenta) dias.

**Processo: 10.348/2004;** Termo: 032/2007; Convenientes: Município de Osasco e Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região – SINTRASP; Assunto: Aditamento de prazo ao convênio nº 001/2005; Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 27.095/2006;** Termo: 035/2007; Convenientes: Município de Osasco e Instituto de Estudos e Pesquisas dos Trabalhadores no Setor Energético - IEPE; Assunto:

Aditamento de prazo ao convênio nº 097/2006; Vigência: 03 (três) meses.

**Processo: 27.018/2006;** Termo: 036/2007; Convenientes: Município de Osasco e Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO; Assunto: Aditamento de prazo ao convênio nº 094/2006; Vigência: 03 (três) meses.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E INCLUSÃO****ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO 01/2007**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e sete, às 14 horas na Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 350 – Centro – Município de Osasco – Estado de São Paulo – CEP 06097-014. Estiveram presentes Sandra Praxedes, portadora do R.G. 1.784.953, Coordenadora do Programa Osasco Solidária/SDTI, integrantes da equipe do Projeto de Incubação: Valderez Maria dos Santos, portadora do R.G. 22.878.938-2, Maria Paula Patrone Regules, portadora do R.G. 11.836.508-3, Coordenação do Projeto de Incubação, Gerson Guimarães, portador do R.G. 4.474.720, Coordenador do Instituto de Tecnologia Social, Marta Regina Medeiros, portadora da R.G. 24.354.679-8, Maria Cristina Palácio Leite Alves, portadora da R.G. 12.268.864-8, Servidora Pública efetiva, Domênica Cristina Chaves Macedo, portadora do R.G. 23.553.311-7, Servidora Pública efetiva, Luana Soncini, portadora do R.G. 34.777.068, Técnica do Programa Capacitação Ocupacional, Jair Batista Ribeiro, portador do R.G. 7.249.517, Técnico do Projeto Osasco Recicla. Às 14 horas a presidente da Comissão de Seleção, Sandra Praxedes, declarou abertos os trabalhos convocando Maria Paula Patrone Regules para secretariar a reunião e ler a ordem do dia contida no EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO – SDTI Nº 01/2007 Com o objetivo da comissão de: “Analisar e decidir a participação no processo de

incubação dos grupos/empreendimentos cadastrados". Em seguida foram rememoradas as fases do Edital, os critérios para a classificação dos grupos/empreendimentos, o exame dos questionários e pareceres técnicos realizados nas visitas aos grupo/empreendimentos que se inscreveram para seleção. Após a análise referendada nos critérios estabelecidos do edital 01/2007, por unanimidade, foram aprovados para participar do processo de incubação, na conformidade das regras editalícias, os seguintes grupos/empreendimentos: **GRUPO DE RECICLAGEM - SE REUNEM PROVISORIAMENTE A RUA MIGUEL, MAURÍCIO MUNHOZ, Nº 25 CEP 06045-210 NO BAIRRO NOVO OSASCO - OSASCO, GRUPO DE ARTESANATO AMJE (ARTESANATO MULHERES DO JARDIM ELVIRA), SE REUNEM PROVISORIAMENTE À RUA JOÃO XXIII, Nº 91 CEP 06243-100, BAIRRO JARDIM ELVIRA - OSASCO, GRUPO DE ARTESANATO CIA FIOS E FITAS EM AÇÃO - SE REUNEM PROVISORIAMENTE AAV. SETE DE SETEMBRO, Nº 130 CEP 06065-000 BAIRRO JARDIM CIPAVA - OSASCO, GRUPO DE COSTURA/CONFECÇÃO- SE REUNEM NA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E TRABALHADORES DA COMUNIDADE CARLOS LAMARCA - MTST, A RUA MIGUEL MAURÍCIO MUNHOZ, Nº 25 CEP 06045-210, BAIRRO NOVO OSASCO - OSASCO, GRUPO DE ALIMENTAÇÃO SE REUNEM PROVISORIAMENTE A RUA HUGO SEME GUINI, Nº 161-CEP 06162-110, BAIRRO PADROEIRA 2 - OSASCO, GRUPO DE SERVIÇOS (CONSTRUÇÃO CIVIL) SE REUNEM NA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E TRABALHADORES DA COMUNIDADE CARLOS LAMARCA - MTST A RUA MIGUEL MAURÍCIO MUNHOZ, Nº 25 CEP 06045-210, BAIRRO NOVO OSASCO - OSASCO, GRUPO DE AGRICULTURA URBANA - (HORTA COMUNITÁRIA)- SE REUNEM NA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E TRABALHADORES DA COMUNIDADE CARLOS LAMARCA - MTST A RUA MIGUEL MAURÍCIO MUNHOZ, Nº 25 CEP 06045-210 BAIRRO NOVO OSASCO - OSASCO, GRUPO DE EDUCAÇÃO SE REUNEM PROVISORIAMENTE A**

**AV. JAGUARIBE, Nº 1.152 CASA 2 - CEP 06065-160 BAIRRO JAGUARIBE- OSASCO, GRUPO DE COMUNICAÇÃO (GRUPO DE COMUNICAÇÃO SINERGIA) SE REUNEM À AV. CRUZEIRO DO SUL, Nº 1056, CEP 06226-006, JD ROCHDALLE - OSASCO, GRUPO DE CULTURA SE REUNEM À RUA JOAQUIM GONÇALVES LEDO, Nº 226, CEP 06083-020, JD BELA VISTA, OSASCO, GRUPO DE ALIMENTAÇÃO SE REUNEM À RUA CINCO, Nº 07, CEP 06140-200, JARDIM CONCEIÇÃO, OSASCO, GRUPO DE SERVIÇOS (COMERCIALIZAÇÃO) SE REUNEM A RUA MARANHASE, Nº 431, CEP 06140-080, JARDIM CONCEIÇÃO, OSASCO. Foi deliberada segundo o parágrafo único do edital em questão, a aprovação dos seguintes grupos em caráter especial: **GRUPO DE COSTURA/CONFECÇÃO SE REUNEM PROVISORIAMENTE NO PERÍODO DA MANHÃ, A RUA LUIS RINK, Nº 504 CEP 06290-150 BAIRRO JARDIM ROCHDALE - OSASCO, GRUPO DE COSTURA/CONFECÇÃO SE REUNEM PROVISORIAMENTE NO PERÍODO DA TARDE, A RUA LUIS RINK, Nº 504 CEP 06290-150 BAIRRO JARDIM ROCHDALE - OSASCO, sendo que a divulgação de sua classificação se dará por publicação na imprensa oficial do Município de Osasco. Na mesma reunião deliberou a comissão, presidida por Sandra Praxedes, que a presente ATA será divulgada, no dia 04/04/2007; a primeira reunião com os grupos/empreendimentos selecionados será realizada no dia 10/04/2007 às 14h na SDTI Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 350 - Centro - Município de Osasco - Estado de São Paulo - CEP 06097-014 e que o início das atividades de incubação está prevista para o dia 16/04/2006, sendo que essas datas estão sujeitas a alteração, de acordo com o interesse público. Declaro, sob a minha responsabilidade e Por ordem da senhora Presidenta da Comissão de Seleção, que lavrei esta ata às 14:00 horas do dia vinte e nove de março de 2007,****

para os fins previstos no EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO - SDTI Nº 01/2007. Por ser expressão da verdade dou fé

Osasco, 29 de março de 2007

Sandra Praxedes  
Presidenta da Comissão  
Coordenadora do Programa  
Osasco Solidária

Maria Paula Patrone Regules  
Secretária da Comissão  
Coordenadora de Incubação

Gerson Guimarães  
Coordenador do Instituto de  
Tecnologia Social

Valderez Maria dos Santos  
equipe de Incubação

Marta Regina Medeiros  
equipe de Incubação

Maria Cristina Palácio Leite Alves  
equipe de Incubação

Domenica Cristina Chaves  
Macedo  
equipe de Incubação

Luana Soncini  
Técnica do Programa  
Capacitação Ocupacional

Jair Batista Ribeiro  
Técnico do Projeto Osasco  
Recicla

Folha de Informação n.º.....  
Do processo nº 3078/2007 em  
04/04/2007 (a)..

**INTERESSADO: SDTI  
ASSUNTO: EDITAL  
PÚBLICO DE SELEÇÃO DE  
GRUPOS/  
EMPREENHMTOS PARA  
PARTICIPAÇÃO DO  
PROCESSO DE  
INCUBAÇÃO DO  
PROGRAMA OSOL-SDTI Nº  
01/2007**

DESPACHO

**I - Considerando os elementos de convicção constantes deste processo, em especial a manifestação datado em 04/04/2007, da Presidente da Comissão de Seleção, decido HOMOLOGAR o objeto do procedimento de seleção, promovido para tornar público o processo de incubação de EMPREENHMTOS COLETIVOS constituídos e/ou GRUPOS de pessoas, interessadas em constituir uma cooperativa popular ou outras formas associativas, com potencial de viabilidade técnica, social e econômica, considerando diversidades de setores econômicos e de público alvo, otimizando os**

**resultados dos recursos disponibilizados para tal, em favor dos Grupos/ Empreendimentos selecionados no certame: GRUPO DE RECICLAGEM - SE REUNEM PROVISORIAMENTE A RUA MIGUEL, MAURÍCIO MUNHOZ, Nº 25 CEP 06045-210 NO BAIRRO NOVO OSASCO - OSASCO, GRUPO DE ARTESANATO AMJE (ARTESANATO MULHERES DO JARDIM ELVIRA), SE REUNEM PROVISORIAMENTE À RUA JOÃO XXIII, Nº 91 CEP 06243-100, BAIRRO JARDIM ELVIRA - OSASCO, GRUPO DE ARTESANATO CIA FIOS E FITAS EM AÇÃO - SE REUNEM PROVISORIAMENTE AAV. SETE DE SETEMBRO, Nº 130 CEP 06065-000 BAIRRO JARDIM CIPAVA - OSASCO, GRUPO DE COSTURA/CONFECÇÃO- SE REUNEM NA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E TRABALHADORES DA COMUNIDADE CARLOS LAMARCA- MTST, A RUA MIGUEL MAURÍCIO MUNHOZ, Nº 25 CEP 06045-210, BAIRRO NOVO OSASCO - OSASCO, GRUPO DE ALIMENTAÇÃO SE REUNEM PROVISORIAMENTE A RUA HUGO SEME GUINI, Nº 161-CEP 06162-110, BAIRRO PADROEIRA 2 - OSASCO, GRUPO DE SERVIÇOS (CONSTRUÇÃO CIVIL) SE REUNEM NA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E TRABALHADORES DA COMUNIDADE CARLOS LAMARCA- MTST A RUA MIGUEL MAURÍCIO MUNHOZ, Nº 25 CEP 06045-210, BAIRRO NOVO OSASCO - OSASCO, GRUPO DE AGRICULTURA URBANA - (HORTA COMUNITÁRIA)- SE REUNEM NA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E TRABALHADORES DA COMUNIDADE CARLOS LAMARCA - MTST A RUA MIGUEL MAURÍCIO MUNHOZ, Nº 25 CEP 06045-210 BAIRRO NOVO OSASCO - OSASCO, GRUPO DE EDUCAÇÃO SE REUNEM PROVISORIAMENTE A AV. JAGUARIBE, Nº 1.152 CASA 2 - CEP 06065-160 BAIRRO JAGUARIBE - OSASCO, GRUPO DE COMUNICAÇÃO (GRUPO DE COMUNICAÇÃO SINERGIA) SE REUNEM À AV. CRUZEIRO DO SUL, Nº 1056, CEP 06226-006, JD ROCHDALLE - OSASCO, GRUPO DE CULTURA SE REUNEM À RUA JOAQUIM GONÇALVES LEDO, Nº 226,**

CEP 06083-020, JD BELA VISTA, OSASCO, GRUPO DE ALIMENTAÇÃO SE REUNEM À RUA CINCO, Nº 07, CEP 06140-200, JARDIM CONCEIÇÃO, OSASCO, GRUPO DE SERVIÇOS (COMERCIALIZAÇÃO) SE REUNEM A RUA MARANHASE, Nº 431, CEP 06140-080, JARDIM CONCEIÇÃO, OSASCO. Foi deliberada segundo o parágrafo único do edital em questão, a aprovação dos seguintes grupos em caráter especial: GRUPO DE COSTURA/CONFECÇÃO SE REUNEM PROVISORIAMENTE NO PERÍODO DA MANHÃ, A RUA LUIS RINK, Nº 504 CEP 06290-150 BAIRRO JARDIM ROCHDALE - OSASCO, GRUPO DE COSTURA/CONFECÇÃO SE REUNEM PROVISORIAMENTE NO PERÍODO DATARDE, A RUA LUIS RINK, Nº 504 CEP 06290-150 BAIRRO JARDIM ROCHDALE - OSASCO,

II – Ficam desde já convocados os **Grupos/Empreendimentos** relacionados no item I, para a reunião no dia 10/04/2007 às 14h, na SDTI sito Rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 – Centro – Osasco – CEP 0609-7014.

Osasco, 04 de abril de 2007

**DULCE HELENA CAZZUNI**  
Secretaria do  
Desenvolvimento,  
Trabalho e Inclusão

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria 57/2006, artigo 3º, inciso II, letra a, republicada no dia 29 de março do ano em curso, Leia-se “ atividades de planejamento, avaliação, revisão e consolidação do Projeto Político Pedagógico: 1, 2, 21, 22, 23 de fevereiro e 27 de Abril, acrescidos de quatro dias no segundo semestre: 23 de julho, 14 de setembro, 9 de novembro e 21 de dezembro” e não como foi publicado.

Osasco, 04/04/2007

**MARIA JOSE FAVARÃO**  
SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Osasco, 12 de fevereiro de 2007.

### ORDEM DE REINÍCIO

**Referência:**  
Processo Nº 20.459/2005

Contrato Nº 049/2006

Contratação de obras urbanização e construção de 224 unidades habitacionais, integrante do Programa Habitar Brasil – BID.

Tendo cumprido todos os trâmites necessários, autorizamos o início dos serviços definidos no contrato supra citado a partir da data de **15 de fevereiro de 2007**.

Sérgio Gonçalves  
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alvaro Mello  
Diretor de Habitação de Interesse Social

Ciente:

Paulo Tarso de Bona  
CONSÓRCIO ENPLAN - BOREAL

### PORTARIA 003/07 – CMPUH

**Sérgio Gonçalves**, Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional, no uso de suas atribuições que a Lei nº. 4.011 de 16 de março de 2006, resolve publicar a composição dos membros do Conselho.

### REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
**Titulares:** Sérgio Gonçalves  
Josiene Francisco da Silva  
Elaine Ferreira Rosa  
Álvaro Luiz Pinheiro de Mello  
Rubens Migliori Liberatti

Suplentes:  
Anália Maria Gomes  
Patrick Araújo Carvalho  
Sergio Roberto Rodrigues  
Leonor Galdino da Silva  
Elma Gomes de Oliveira

Secretaria de Finanças

**Titular:** Antonio Marcos Barbeta  
**Suplente:** Aristides Henrique da Silva

Secretaria de Obras e Transporte  
**Titular:** Antonio Dias Barroso  
**Suplente:** Waldyr Ribeiro Filho

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.  
**Titular:** Sandra Inês Fae Praxedes da Silva  
**Suplente:** Ronnie Pereira Aldrin Silva

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento  
**Titular:** José Monção da Silva  
**Suplente:** Edilson Ferreira Ramos

Secretaria de Serviços Municipais  
**Titular:** Luciano Jurcovich Costa  
**Suplente:** Almir do Nascimento

Representantes das Entidades Comunitárias, Organizações Populares, Organização Não Governamental – ONG's e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's

Associação dos Moradores da área DR Terra é Nossa 1  
**Titular:** Silma Silva Oliveira  
**Suplente:** Roberta Oliveira Lourenço

União dos Moradores do Jd. Veloso  
**Titular:** Valmi Oliveira de Sousa  
**Suplente:** Genilda Maria do Nascimento

Associação dos Moradores da área "M" Rochdalle  
**Titular:** Ester Pereira da Cruz  
**Suplente:** Esequiel Machado Ferreira

Associação pró Moradia São João da Bela Vista  
**Titular:** Juraci da Silva  
**Suplente:** Eli Coelho Amorim

Centro de Cooperação por Moradia 1º de Maio  
**Titular:** Joaquim de Souza Lima  
**Suplente:** Antônio Costa de Almeida

ABRACE – Associação Brasileira Caminhos Elementais  
**Titular:** Neusa de Oliveira Pedro  
**Suplente:** Aparecida Catarina Felizardo Morais

Associação Pró Moradia Terra é Nossa  
**Titular:** Antonio de Almeida Lima  
**Suplente:** Joaquim da Silva Santos

Sociedade Amigos da Vila São José  
**Titular:** Wellington Antonio da Silva  
**Suplente:** Márcia Maria Ponte

Sociedade de Integração Popular do Jardim Novo Cipava

e adjacências  
**Titular:** Roberto Célio de Souza  
**Suplente:** Carlos Roberto dos Reis

Instituto Jorge Baptista  
**Titular:** Raphael Branquinho Rodrigues  
**Suplente:** José Aldênio Rodrigues de Oliveira

Representantes de entidades sindicais de outras categorias Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Osasco.  
**Titular:** Sertório Aparecido Ribeiro de Carvalho  
**Suplente:** Valdemir Martins da Luz

Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil  
**Titular:** José Roberto Silva dos Santos  
**Suplente:** Reginaldo da Silva

Representantes das Associações ou Sindicatos Patronais da Cadeia Produtiva da Indústria da Construção Civil. Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo - SINDUSCON  
**Titular:** Miguel da Silva Sastre  
**Suplente:** Aniello dos Reis Parziale

**Titular:** Augusto Ribeiro Carvalho Neto  
**Suplente:** Élcio Cígolo

Representante das Associações Comerciais e Empresariais sediadas em Osasco Associações dos Construtores de Osasco  
**Titular:** Jean Paul Cutrona  
**Suplente:** Sérgio Alves de Azevedo

Representante de Entidades Acadêmicas ligadas à área habitacional e urbana Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO  
**Titular:** Marcelo Manfrinato  
**Suplente:** Francisco Pierrini  
Representantes de Entidades de Profissionais da área habitacional e urbana Ordem dos Advogados do Brasil  
**Titular:** Libânia Aparecida da Silva  
**Suplente:** Claudelice Alves de Oliveira Delchiaro

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco  
**Titular:** Cláudio Pereira Coelho  
**Suplente:** José Alberto de Oliveira Souza

Osasco, 02 de Abril de 2007.

**Sérgio Gonçalves**  
Presidente do CMPUH

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE PROCESSOS**

Deferidos	Indeferidos
34279/06	36374/06
36266/06	36379/06
03606/07	36386/06
03781/07	02168/07
05236/07	04790/07
05453/07	04811/07
05514/07	05412/07
06643/07	06102/07
06890/07	06950/07
07128/07	07488/07
07185/07	
07211/07	
07291/07	

**CARLOS MARX ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

-Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica

A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Kiyoshi Tanaka CRM SP 23.391 Nome da Empresa: Osmar do Brasil Lâmpadas Elétricas Ltda CNPJ/CPF 61.064.697/0001-59 Avenida dos Autonomistas, 4229 – Vila Granada – Osasco SP.

-Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica

A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Rosa Elfrida Adami Schiavinato CRF 8.008 Nome da Empresa: Drogaria Unidroga de Osasco Ltda CNPJ/CPF 54.836.895/0001-28 Avenida dos Autonomistas, 2422 – Centro – Osasco SP.

-Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica

A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Marli Ayako Fujisaki Miyasaka CRF 20.915 Nome da Empresa: Droga Sol Ltda CNPJ/CPF 51.238.020/0002-36 Rua Victor Brecheret, 245 – Vila Yara – Osasco SP.

-Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica

A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Satie Toda CRF 19.797 Nome da Empresa: Drogaria Unidroga São Paulo S/A CNPJ/CPF 61.412.110/0181-00 Avenida dos Remédios, 649 – Vila dos Remédios – Osasco SP.

-Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica

A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Karla Pierdona Guzen CRF 37.826 Nome da Empresa: Leonidio Moraes de Azevedo Neto ME CNPJ/CPF 04.811.256/0001-30 Avenida Benedito Alves Turibio, 446 – Jardim Turibio – Osasco SP.

-Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Despacho da coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica: Deferimento da solicitação de Autorização para Comercialização de Medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2 da Portaria SVS/MS nº 344/98) Processo nº 44.475/01 Estabelecimento: Drogaria Camilo Ltda ME CNPJ/CPF 60.996.527/0001-40 Responsável Técnico: Dr. Adilson Pinheiro de Lima, CRF 42.739 Endereço: Avenida Internacional, nº 279 – Jardim Santo Antonio – Osasco SP – CEP 06126-010

-Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica

O Deferimento da Concessão da Autorização de Funcionamento da Empresa: Transnegrelli Transportadora Ltda CNPJ: 52.871.738/0001-28 Processo: 45/07 Atividade: Transportar Classe do Produto: Saneantes/Domissanitários Responsável Técnico: Gisele de Freitas Pimenta - CRF-SP 33.706 Representante Legal: Edson Negrelli – CPF 993.334.308-49 Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2463 – Rochdale – Osasco UF: SP CEP 06220-040

-Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica

O Deferimento da Concessão da Autorização de Funcionamento da Empresa: Transnegrelli Transportadora Ltda CNPJ: 52.871.738/0001-28 Processo: 46/07 Atividade: Transportar Classe do Produto: Correlatos Responsável Técnico: Gisele de Freitas Pimenta - CRF-SP 33.706 Representante Legal: Edson Negrelli

- CPF 993.334.308-49 Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2463 – Rochdale – Osasco UF: SP CEP 06220-040

-Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica

O Deferimento da Concessão da Autorização de Funcionamento da Empresa: Transnegrelli Transportadora Ltda CNPJ: 52.871.738/0001-28 Processo: 47/07 Atividade: Transportar Classe do Produto: Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Responsável Técnico: Gisele de Freitas Pimenta - CRF-SP 33.706 Representante Legal: Edson Negrelli – CPF 993.334.308-49 Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2463 – Rochdale – Osasco UF: SP CEP 06220-040

-Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica

O Deferimento da Concessão da Autorização de Funcionamento da Empresa: Transnegrelli

Transportadora Ltda CNPJ: 52.871.738/0001-28 Processo: 48/07 Atividade: Transportar

Classe do Produto: Cosméticos Responsável Técnico: Gisele de Freitas Pimenta - CRF-SP 33.706 Representante Legal: Edson Negrelli – CPF 993.334.308-49 Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2463 – Rochdale – Osasco UF: SP CEP 06220-040

-Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Despacho da coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

Deferimento da solicitação de Autorização do estabelecimento para fins de informatização do livro de substâncias psicoativas.

Estabelecimento: Pharmauni Farmácia de Manipulação CNPJ/CPF 02.058.926/0001-63 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 912 – Jardim Agú - Osasco Responsável Técnico: Dra. Sarella Sampaio de Souza, CRF 29.887

Osasco, 19 de março de 2007.

Sr. Gelson Aparecido de Lima  
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

Processos - DEFERIDO Licença de Funcionamento.

NUMERO	INTERESSADO
17319/2002	TEREZA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA
07383/2005	T&T INFORMATICA LTDA
09459/2005	MUNDO DA CRIANÇA COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME
00259/2001	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL
30062/2006	VANESSA MARIANO MOLINA
28473/2006	BACKGROUND CURSOS DE IDIOMAS LTDA
28217/2006	CLAYTON VASCONCELLOS PINTO
27310/2006	POLTEK TECNICAS EM PLASTICOS POLIURETANOS LTDA
24565/2006	RODRIGO GOMES INFORMATICA
23917/2006	ARTES GRAFICAS JATOBA LTDA – ME
23327/2006	DREAMSOFTWARE CONSULTORIA EM INFORMATICALTDA
07896/2006	SILVA & FRANCA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA – ME
18822/2005	THUNDER ZONE GAMES E INFORMATICA LTDA – ME
11586/2005	LAILTON ROGERIO VASCONCELOS MENDES – ME
11061/2005	ND MONTAGEM E CONsertos de BUJERIAS e ACESSORIOS LTDA
30201/2006	EDNALDO ESTEVÃO DA SILVA INFORMATICA – ME
30650/2006	E W U TRANSPORTES LTDA – ME
31742/2006	DIGITAL FRAME COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA
32554/2006	HENCKES CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA
32943/2006	FASTH CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA – ME
33140/2006	ISABEL SOLA DO NASCIMENTO – ME
33210/2006	PROFIP INDUSTRIAL LTDA
34221/2006	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
34348/2006	GIOVANNA MAIRA APRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA – ME
34731/2006	M.RIBAS GESTÃO DE PRODUÇÃO E ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA
35219/2006	CARLOS CESAR GAIARDO CONSULTORIA
35326/2006	VIEIRA & BORGHESAN MICROSISTEMAS DE INFORMATICA LTDA – ME
35627/2006	AUDABANI TRANSPORTES LTDA – ME
35706/2006	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES FERMINIANO – ME
35921/2006	TRANSVETO TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA
36198/2006	ALOZEN SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA – ME
36335/2006	CARREIRA MARTINS LOCADORA E OPERADORA DE EQUIPAMENTOS
36339/2006	B17 COMERCIO E INFORMATICA LTDA
36343/2006	J SILVA TRANSPORTES LTDA – ME
36364/2006	FDC PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP
36450/2006	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA
36461/2006	CICERO PAULINO DA SILVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ESCRITORIO – ME
36496/2006	SOUZA ENSINO E APRENDIZAGEM LTDA – ME
36517/2006	FARMATEC ASSESSORIA ENSINO E TREINAMENTO LTDA – ME
36750/2006	ARTSIM EXPRESS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA – ME
36802/2006	ROBERTO MORGAN LOPES – ME
36913/2006	SENAFE CORRETORA ADMINISTRADORA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA
37246/2006	CAS TRANSPORTES LTDA – ME
37336/2006	ALESSANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE MORAIS – ME
00732/2007	NASCIMENTO EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – ME
00733/2007	JOSÉ AGNALDO SANCHES CRUZ – ME
01166/2007	MANOEL NASCIMENTO TRANSPORTES – ME

Processos - DEFERIDO Alteração de Endereço

NUMERO	INTERESSADO
20956/2006	ALPHAMOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES LTDA –EPP
27541/2006	HIDROTECNICA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-ME

Processos - DEFERIDO Alteração de Pessoa Física para Jurídica

NUMERO	INTERESSADO
--------	-------------

30799/2006 REALBEZALTA - ME  
Processos - INDEFERIDO Defesa de Auto de Multa

NUMERO	INTERESSADO	
26404/2006	LANCHONETE E RESTAURANTE ESTRELATO LTDA	
30350/2006	LOURIVAL MANOEL DA SILVA	
30364/2006	ELZIMAR REINALDO DA SILVA	
30722/2006	MARIA LINETE FERREIRA DOS SANTOS	
32663/2006	DIVANEI FIRMINO DA SILVA	
33750/2006	JOSÉ VIEIRA DE SOUZA BAR - ME	
34466/2006	IMPERIUS BAR E MERCEARIA LTDA - ME	
34584/2006	WELLINGTON MORENO FERREIRA	
34747/2006	JOELMA PIMENTEL LEÃO	
34871/2006	BAR DO VIOLA DE OSASCO LTDA - ME	
35028/2006	P A S T E L A R I A OSASQUENSE LTDA	
37745/2006	MARIA LINETE FERREIRA DOS SANTOS	
37392/2006	RAIMUNDA DE SOUZA CARVALHO BAR - ME	
35722/2006	SUELI MARLENE DE OLIVEIRA	
31881/2006	PROMORAR PLANTA ARTE ASSOCIAÇÃO PRO-MORADIA	
32834/2006	F R A N C I S C O CORDEIRO DE SOUZA BAR - ME	

Memo-089/2007 enviado para publicação

Processos - DEFERIDO Alteração de Atividades

NUMERO	INTERESSADO
34203/2006	DM COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

**Osasco, 29 de março de 2007.**

*Atenciosamente,*

**Alcides Edilio Valente**  
**Secretário Municipal S.I.C.A**

#### ATOS DO SECRETÁRIO

Osasco, 30 de março de 2007

Conforme Lei 2.202/89, artigos 1º e 3º, segue abaixo relacionados, os animais de grande porte, apreendidos pelo Centro de Controle de Zoonoses, os quais se encontravam soltos em vias públicas do município.

"Equino; sem raça definida; macho; castrado; crina comprida; cola comprida; aproximadamente 08 anos; pelagem; castanho; mais ou menos 500 quilos; sem marca; ferrado; sim; em boas condições de saúde; apreendido em 20/03/07 - na Av. Visconde de Nova Granada - 3500 - Jaguaribe, ordem de serviço nº 028/07"

"Equino; sem raça definida; macho; crina comprida; cola comprida; aproximadamente 15 anos; pelagem branco; mais ou menos 250 kg; marca: sim - FA do lado esquerdo na paleta; ferrado; não; em boas condições de saúde; apreendido em 20/03/07 na Av. Visconde de Nova Granada - Jaguaribe, ordem serviço nº 29/07".

O proprietário deverá se dirigir ao Centro de Controle de Zoonoses, sito à Av. Lourenço Belloli, nº 1.480 - Parque Industrial Mazzei - Baronesa, para identificar o animal e retirar a Guia de Recolhimento, referente a

multa e diárias, que deverá ser quitada na tesouraria do Paço Municipal, sito à Av. Bussocaba, 300 - Osasco.

Após cinco dias da data de publicação, os animais não retirados pelo proprietários, serão disponibilizados conforme a Lei.

Para maiores informações, telefone para 3686.0135 ou 3696.9390.

#### -Atos do Secretário-

Considerando a Lei 10.083 artigo 96, parágrafo 3º de 23 de Setembro de 1998, publicamos a relação das Autoridades Sanitárias do Município de Osasco.

Marta Cristina França Silva Camillo - **Coordenadora Técnica do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária** Credencial - 6403

Técnicos em Nível Superior em Vigilância Sanitária

Alessandra Cury - **Chefe de Divisão de Fiscalização de Saneamento Ambiental** Credencial - 1007

Carmem Cristina P.L.Novaes Técnica de Vigilância Sanitária Credencial - 3408

Eduardo Alves Técnico de Vigilância Sanitária Credencial - 8115

José Tavares de Oliveira Júnior Técnico de Vigilância Sanitária Credencial - 9809

Juliana Yukari Takahashi Técnica de Vigilância Sanitária Credencial - 1317

Maria Aldenora de Paula Santos Técnica de Vigilância Sanitária Credencial - 9814

Maria Aparecida Bernardes de Oliveira Técnica de Vigilância Sanitária Credencial - 3602

Maria Cristina Ferreira C. R. da Silva Técnica de Vigilância Sanitária Credencial - 6818

Neusa Fernandes Silva Técnica de Vigilância Sanitária Credencial - 3304

Noelma Fogaça de Almeida Técnica de Vigilância Sanitária Credencial - 1216

Rebeca Bergamini de A. Massaro Técnica de Vigilância Sanitária Credencial - 3811

Ricardo Philippe Rahhal Técnico de Vigilância Sanitária Credencial - 6405

Rogério Yajima Técnico de Vigilância Sanitária Credencial - 9112

Sônia Liba Sibbag Técnica de Vigilância Sanitária Credencial - 3313

Sueli Maria José Santin Petini, Técnica de Vigilância Sanitária Credencial - 3306

Fiscais Nível Médio em Vigilância Sanitária

Ademar Mendes Lima Fiscal Sanitário N/M Credencial - 4420  
Edna Rachel Burgos da Silva Fiscal Sanitário N/M Credencial - 6522

Gilson Pereira da Silva Fiscal Sanitário N/M Credencial - 6623

Gilze Elaine Leônico Fiscal Sanitário N/M Credencial - 4824

Jorge Mário da Silva Fiscal Sanitário N/M Credencial - 9031

José Paulo de Melo Fiscal Sanitário N/M Credencial - 5225

Lídia Vicente Fiscal Sanitário N/M Credencial - 7026

Maria de Lourdes Burgos da Silva Fiscal Sanitário N/M Credencial - 7228

Wilson Roberto Ribeiro de Novaes Fiscal Sanitário N/M Credencial - 4630

**Osasco, 28 de março de 2007**

**Sr. Gelso Aparecido de Lima**  
**Secretário de Saúde**

**FUNDAÇÃO**  
**INSTITUTO**  
**TECNOLÓGICO**  
**DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 13/07 FITO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do inciso XIX do artigo 14, do Estatuto da FITO;

RESOLVE

**EXONERAR** a Srª **OLGA KALIL FIGUEIREDO**, do cargo em comissão de Diretora Geral de Ensino. Publique-se.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Osasco, 30 de março de 2007.**

**PORTARIA Nº 14/07 FITO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do inciso XIX do artigo 14, do Estatuto da FITO;

RESOLVE

**EXONERAR** o Sr **AILTON LUIZ ESPERANDIO**, do cargo em comissão de Diretor Administrativo. Publique-se

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Osasco, 30 de março de 2007.**

**PORTARIA Nº 15/07 FITO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do inciso XIX do artigo 14, do Estatuto da FITO;

RESOLVE

**NOMEAR** a Srª. **MARCIZE GARCIA** para o cargo em comissão de Diretora Administrativa, conforme Lei Complementar 122 de 13.01.04.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Osasco, 02 de abril de 2007.**

**PORTARIA Nº 16/07 FITO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do inciso XIX do artigo 14, do Estatuto da FITO;

RESOLVE

**NOMEAR** o Sr. **MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE FREITAS** para o cargo em comissão de Diretor Geral de Ensino, conforme Lei Complementar 122 de 13.01.04.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Osasco, 02 de abril de 2007.**

<p><b>PORTARIA Nº 17/07 FITO</b></p> <p><b>BENEDITO DOMINGOS MARIANO</b>, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das</p>	<p>atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do inciso XIX do artigo 14, do Estatuto da FITO;</p> <p>RESOLVE</p>	<p><b>EXONERAR</b> a Srª <b>MARCIZE GARCIA</b>, do cargo em comissão de Coordenadora Jurídica. Publique-se.</p> <p>Esta Portaria entra em vigor</p>	<p>nesta data.</p> <p><b>Osasco, 30 de março de 2007.</b></p> <p><b>BENEDITO DOMINGOS MARIANO</b> <b>PRESIDENTE</b></p>
---	---	---	---

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

Nomeia o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
341 de 21/03/07	Vanessa Silva de Oliveira Torres	Assessora Legislativa	15/03/07
371 de 28/03/07	Rachel de Paula Santos	Assistente Parlamentar	28/03/07

PORTARIA Nº 370 de 28/03/07

RESOLVE:

I - LOTAR o(a) senhor(a) MAURICIO SUSSUMU MORI, no cargo em comissão de Assistente Parlamentar, para prestar serviços junto a Coordenadoria de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 372 de 28/03/07

RESOLVE:

I - CONCEDER, à servidora CIBELE GEMELCO, licença maternidade, de acordo com o artigo 78, § 7º da Lei Orgânica do Município de Osasco, no período compreendido entre 28 de fevereiro de 2007 à 27 de junho de 2007.

PORTARIA Nº 373 de 29/03/07

RESOLVE:

I - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições da Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, o dia 05 de abril de 2007, quinta-feira.

PORTARIA Nº 374 de 29/03/07

RESOLVE:

I - CONCEDER, à servidora FÁBIO MORENO BIANCO, licença maternidade, de acordo com o artigo 78, § 7º da Lei Orgânica do Município de Osasco, no período compreendido entre 20 de março de 2007 à 17 de julho de 2007.

ATO DA MESA Nº 03/07

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os servidores: Rogério de Lima Barros, Coordenador da Qualidade; Sandra Maria Caputo da Silva, Chefe de Divisão de Serviços Parlamentares; André Luis dos Santos Patrício, Assessor Técnico Contábil; Elaine Cristina Mendes Moreira, Auxiliar Administrativo; Maristela Cristina Scapim, Chefe da Seção de Taquigrafia e Degravação; Mylene Gonçalves da Silva Mançano Barão, Chefe da Seção de Cerimonial; Sílvia Pereira dos Santos Freitas, Técnico Contábil; para comporem o Conselho da Qualidade da Câmara Municipal de Osasco cuja principal atribuição é a manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a ISO 9001:2000, com vista a melhoria contínua da sua eficácia.

Artigo 2º. Ficam ainda designados como Suplentes os servidores: Laura Conceição de Souza Leal, Chefe da Seção de Reprografia; Maria José Sasso, Oficial de Serviços Administrativos; e Rita Aparecida Gama, Assessora Técnica.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato da Mesa 10/2004 e o Ato da Mesa 15/2006.

Câmara Municipal de Osasco, 27 de março de 2007

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

ANTÔNIO APARECIDO TONIOLO

1º Vice-Presidente

SEBASTIÃO BOGNAR

2º Vice-Presidente

JAIR ASSAF

1º Secretário

FÁBIO YUITI YAMATO

2º Secretário

FUMIO MIAZAKI

3º Secretário

DR. CARLOS JOSE GASPAR

4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 27 de março de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDU EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/07

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 3 de abril de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/07, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Prof. Dr. Damásio Evangelista de Jesus".

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao Professor Doutor Damásio Evangelista de Jesus, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 3 de abril de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 4 de abril de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDU EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário



## PODER JUDICIÁRIO

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Noivo.....: LAERCIO PEREIRA Profissão.....: funcionário público municipal Estado Civil...: divorciado Naturalidade...: Rolândia UF.....: PR Data-Nascimento: 11/02/1957 Endereço.....: na rua Jorge Gomis nº 16 casa 01 Jardim Piratininga Osasco SP Filiação - Pai: JOÃO PEREIRA Mãe: ANTONIA ESCANDOLARIO Noiva.....: VILMA EFIGÊNIA DE OLIVEIRA Profissão.....: funcionária pública municipal Estado Civil...: divorciada Naturalidade...: Subdistrito Lapa São Paulo UF.....: SP Data-Nascimento: 30/12/1973 Endereço.....: na rua Jorge Gomis nº 16 casa 1 Jardim Piratininga Osasco SP Filiação - Pai: AUGUSTO CORREIA PESSOA Mãe: MARIA DOLORES BARBOZA OSASCO, 30/03/2007

Noivo.....: JOSIAS HONORIO DA SILVA Profissão.....: almoxarife Estado Civil...: divorciado Naturalidade...: Sobralia, UF.....: MG Data-Nascimento: 01/07/1948 Endereço.....: na rua Benedito de Moraes nº 20 Jardim Piratininga - Osasco SP Filiação - Pai: JOSE HONORIO DA SILVA Mãe: GALIANA DA SILVA LAGAR Noiva.....: BENEDITA DIANA BRAGANÇA Profissão.....: do lar Estado Civil...: divorciada Naturalidade...: Andará, UF.....: PR Data-Nascimento: 05/04/1951 Endereço.....: na rua Benedito de Moraes nº 20 Jardim Piratininga - Osasco SP Filiação - Pai: GERALDO RODRIGUES BRAGANÇA Mãe: MARIA BARBOSA BRAGANÇA OSASCO, 03/04/07

Noivo.....: CÉLIO PAULINO DA SILVA Profissão.....: operador de empilhadeira

Estado Civil...: solteiro Naturalidade...: Brejão, UF.....: PE Data-Nascimento: 09/05/1978 Endereço.....: na rua Maria Francisca do Nascimento nº 08 Vila Menck - Osasco SP Filiação - Pai: JOSÉ PAULINO DA SILVA Mãe: MARIA JULIA DA SILVA Noiva.....: SOLANGE MARIANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO Profissão.....: do lar Estado Civil...: solteira Naturalidade...: Xique-Xique, UF.....: BA Data-Nascimento: 20/10/1982 Endereço.....: na rua Maria Francisca do Nascimento nº 08 Vila Menck - Osasco SP Filiação - Pai: SINVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO Mãe: MARIANA PENHA DE OLIVEIRA OSASCO, 03/04/07

Noivo.....: MARÇO NUNES BARRETO Profissão.....: masseiro Estado Civil...: solteiro Naturalidade...: Campo Alegre de Lourdes, UF.....: BA Data-Nascimento: 25/08/1984 Endereço.....: na rua Cisne nº 106 Jardim Aliança - Osasco SP Filiação - Pai: RAIMUNDO NUNES BARRETO Mãe: MARIA NUNES DE JESUS Noiva.....: RENATA DIVINO DA SILVA Profissão.....: estudante Estado Civil...: solteira Naturalidade...: 2º Subdistrito de Osasco, UF.....: SP Data-Nascimento: 10/12/1989 Endereço.....: na rua Cisne nº 106 Jardim Aliança - Osasco SP Filiação - Pai: REINATO AUGUSTO DA SILVA Mãe: IVANEIDE AMOR DIVINO DA SILVA OSASCO, 03/04/07

Se algum souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado na "Imprensa Oficial do Município de Osasco SP"